



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 196, DE 5 DE MAIO DE 2025

Designa os(as) representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE), para o biênio 2025-2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 31.071, de 6 de dezembro de 2012, que instituiu a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE), alterada pelo Decreto Estadual nº 33.278, de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os(as) representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região na Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE), para o biênio 2025-2026:

I - Desembargador do Trabalho **FRANCISCO JOSÉ GOMES DASILVA**, titular;

II - Juiz do Trabalho Substituto **VLADIMIR PAES DE CASTRO**, suplente.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria TRT7.GP nº 556, de 6 de outubro de 2023;

II - a Portaria TRT7.GP. Nº 515, de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza-CE, 5 de maio de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal